



INDICAÇÃO Nº 186/2025

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito** Municipal, indicando ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para realizar a substituição de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todas as vias públicas do município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a modernização da iluminação pública no município de Carmo do Paranaíba, por meio da substituição das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas de LED em toda a sua extensão territorial. Essa medida já foi parcialmente adotada em alguns pontos da cidade, onde se pode observar melhorias significativas na qualidade da iluminação, na segurança pública e na eficiência energética. No entanto, é necessário dar continuidade a esse processo para que todos os bairros, distritos e comunidades rurais também sejam contemplados.

As lâmpadas de LED apresentam inúmeras vantagens em relação às lâmpadas tradicionais. Elas consomem até 80% menos energia elétrica, têm vida útil muito superior, exigem menos manutenção e proporcionam maior luminosidade, garantindo uma iluminação mais eficaz nas vias públicas.

Outro fator importante é a melhoria da segurança urbana. Ruas bem iluminadas inibem a prática de delitos e oferecem maior sensação de segurança para pedestres, motoristas e moradores em geral. A substituição das lâmpadas, portanto, vai além de uma questão estética ou econômica: trata-se também de uma ação voltada à proteção e qualidade de vida da população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de junho de 2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

